



LEI N. 1.691/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$1.298.309,61 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	657	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infra
Projeto Atividade	2887	Amortização da Dívida Pública
Elemento Despesa	3.2.90.21	Juros sobre Dívida por Contrato
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.298.309,61	Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	454	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Melhoria da Infraestrutura
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1078	Pavimentação Canabrava do Norte

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc462667-d158-478a-89b9-c2918232c040, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 769.627,91	Setecentos E Sessenta E Nove Mil Seiscentos E Vinte E Sete Reais Noventa Um Centavos

Código Reduzido	460	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Melhoria da Infraestrutura
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrama Bem Cuidada
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 47.491,00	Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais

Código Reduzido	441	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700.	Outras Transferência de Convenio Instrumento de Congêneres da União
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 276.479,20	Duzentos e Setenta e Seis Mi Quatrocentos e Setenta e Nove Reais

Código Reduzido	442	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código fc462667-d158-478a-89b9-c2918232c040, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1057	Manutenção/Ampliação da Ilum. Pública
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 40.501,50	Quarenta Mil Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos

Código Reduzido	403	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamento
Elemento Despesa	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	401	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamento
Elemento Despesa	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1. 711	Transferencia de Recursos da União
Detalhamento	00000804	Lei Complementar 176/2020
Valor R\$	R\$ 154.210,00	Cento e Cinquenta e quatro Mil Duzentos e Dez mil Reais

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc462667-d158-478a-89b9-c2918232c040, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc462667-d158-478a-89b9-c2918232c040, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1117	Construção e Ampliação das Unidades do M.A.C
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 129.000,00	Cento E Vinte e Nove Mil Reais

Código Reduzido	337	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Basica
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente- ESF
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais

Código Reduzido	368	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1115	Construção e Ampliação da Secretaria de Saúde
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalação
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 22.000,00	Vinte e Dois Mil Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.691/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI N. 1.691/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$1.298.309,61 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	657	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infra
Projeto Atividade	2887	Amortização da Dívida Pública
Elemento Despesa	3.2.90.21	Juros sobre Dívida por Contrato
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos



Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.298.309,61	Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	454	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Melhoria da Infraestrutura
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1078	Pavimentação Canabrava do Norte
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 769.627,91	Setecentos E Sessenta E Nove Mil Seiscentos E Vinte E Sete Reais Noventa Um Centavos

Código Reduzido	460	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Melhoria da Infraestrutura
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava Bem Cuidada
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 47.491,00	Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais

Código Reduzido	441	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700.	Outras Transferência de Convenio Instrumento de Congêneres da União
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 276.479,20	Duzentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais

Código Reduzido	442	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1057	Manutenção/Ampliação da Ilum. Pública
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 40.501,50	Quarenta Mil Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos

Código Reduzido	403	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamento
Elemento Despesa	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não Vinculados a Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	401	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamento
Elemento Despesa	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1. 711	Transferência de Recursos da União
Detalhamento	00000804	Lei Complementar 176/2020
Valor R\$	R\$ 154.210,00	Cento e Cinquenta e quatro Mil Duzentos e Dez mil Reais



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc462667-d158-478a-89b9-c2918232c040, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025

O município de Canarana torna público que intenciona em realizar a **Contratação de empresa para a revisão geral dos equipamentos da Banda Municipal Átila Rodrigues Falcão**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 11.871/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.377/2023, de participação exclusiva de ME/EPP. A sessão pública será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página - licitações on-line - www.licitanet.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e no **pncp.gov.br**.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Encerramento do recebimento das propostas: 03/11/2025 às 07:59:59 horas (Brasília);

Início e fim da disputa de preços: 03/11/2025 das 08:00 horas às 14:00 horas (Brasília).

Canarana - MT, 27 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 108/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna publico que fará realizar-se licitação para a **Contratação de Leiloeiros oficiais, pessoa física e/ou jurídica, devidamente credenciado pela junta comercial, para a realização de Leilões Públicos, Presenciais e/ou Eletrônicos, e Assessoria na estruturação dos leilões, visando à Alienação de Bens Móveis e Bens Imóveis Públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Canarana/MT**, incluindo nas atribuições: divulgação, propaganda e marketing do leilão, bem como todos os procedimentos relacionados ao leilão, e decorrentes dele, tais como: atas, relatórios e conclusão do mesmo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Este procedimento observará, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Fede-

rais nº 11.461/2023, nº 21.981/1932, IN (DREI) nº 52/2022, IN (DNRC) nº 113/2010 e legislação correlata. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação ocorrerá de **28/10/2025 até 13/11/2025 no horário das 12:00 às 18:00, no setor de Licitação**, com endereço Rua Miragui nº 228 - centro - Canarana/MT ou **encaminhados através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com**. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, no horário das 12h00min às 18h00min, podendo ainda ser retirado através do site www.canarana.mt.gov.br ou ser solicitado pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com.

Canarana/MT, 27 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

O município de Canarana torna público que intenciona em realizar a **aquisição de peças para manutenção de computadores e outros suprimentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 11.871/2023, regulamentada pelo Decretos Municipais nºs 2.796/2017 e 3.377/2023, de participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente. A sessão pública será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página - licitações on-line - www.licitanet.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e no **pncp.gov.br**.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Encerramento do recebimento das propostas: 04/11/2025 às 07:59:59 horas (Brasília);

Início e fim da disputa de preços: 04/11/2025 das 08:00 horas às 14:00 horas (Brasília).

Canarana - MT, 28 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de Contratação



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fc462667-d158-478a-89b9-c2918232c040, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

